



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 18/03/2020  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24707/2020</u>	
Recebido em: <u>19/03/2020</u>	
Horário: <u>08:24</u> horas	
Rúbrica: <u>[Handwritten]</u>	

LEI Nº 3.546, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA DE PRAÇA VALDEMI GADIOLI A PRACINHA COM O RESPECTIVO JARDIM, LOCALIZADA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Valde mi Gadioli a pracinha com o respectivo jardim, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia-ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 2020; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

*[Handwritten signature]*  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO